



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.460/2023 – Em 12 de junho de 2023.

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pelo Decreto nº 1.421/2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso X do artigo 1º do Decreto nº 1.421/2022, de 21 de dezembro de 2022, que designa os representantes do Conselho Tutelar como membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

X – representantes do Conselho Tutelar:

- a) titular: Elisete Pires Garcia
RG nº 26.249.904-8 e CPF nº 292.525.158-79.*
- b) suplente: Marília Gabriela Mateus de Almeida Gomes
RG nº 44.693.034-9 e CPF nº 431.695.798-86.”.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 30 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 12 de junho de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal